

-1-

ACTA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

---- No dia vinte e cinco de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira, Manuel António Chumbo, e a Chefe da Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

---- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - O Sr. Vereador Dr. Carlos José Cadavez, não esteve presente na Reunião, por motivo de se encontrar em Lisboa, a fim de participar num Seminário sobre Gestão Regional dos Resíduos Urbanos, no âmbito da URBI96 - 2. Mostra de Equipamentos, Serviços para as Autarquias e Administração Pública.-----

---- Deliberado, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

---- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1996:** - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- Deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs. Vereadores, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso e Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e duas abstenções dos Srs. Presidente da Câmara e Vereador Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, aprovar a referida Acta.-----

---- **2.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:** - Presente um ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica, informando que se encontra à venda, a obra "O Município Português: Séculos XIX e XX" da autoria de Aires de Jesus Ferreira Pinto. O preço da obra é de 1 750\$00.-----

-2- 2

(Acta n.47/96, de 25/11)

---- Também foi presente um ofício da Academia Internacional da Cultura Portuguesa, informando que esta Academia é bem conhecida nos meios cultos do país pelo seu Boletim, onde se têm publicado artigos e estudos relacionados com os valores fundamentais da vida nacional. Por isso vêm solicitar a colaboração desta Câmara Municipal, com o envio da importância de 8 000\$00 para despesas do correio dos 11 volumes últimos publicados, tendo cada número 280 páginas.-----

---- Deliberado, por unanimidade, adquirir um exemplar da referida Obra, pelo preço de 1 750\$00, bem como, autorizar o pagamento da importância de 8 000\$00, para o envio dos volumes do Boletim acima mencionado.-----

---- **3.- AQUISIÇÃO DE POSTAIS:-** Presente uma carta da Associação Portuguesa de Maximafilia, informando que baseada numa recente emissão de selos levada a efeito pelos CTT, que reproduzem os brasões de algumas Capitais de Distrito, procedeu aquela Associação à confecção de cartões-postais. Informam ainda que após a impressão dos referidos postais verificaram um excedente de 180 exemplares, pelo que vêm oferecer a sua cedência pelo preço de custo, ou seja, 40\$00 por exemplar.---

---- Deliberado, por unanimidade, adquirir os referidos postais pelo preço 7 200\$00.-----

---- **4.- PESSOAL - ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO NA ÁREA DE TURISMO:-** Presente um ofício da Escola Profissional Profitecla do Porto, solicitando autorização para efectuarem um " Estágio " no Posto de Turismo de Bragança as alunas Sónia Margarida Ribeiro Rodrigues e Anabela Ubaldo Pereira, nos meses de Junho, Julho e Agosto, que finalizam no presente ano lectivo, o Curso Técnico de Turismo/Profissionais de Informação Turística.-----

----- Deliberado, por unanimidade, solicitar o currículo das referidas alunas.-----

---- **5.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:-** Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Outubro findo, teve o seguinte movimento:-----

---- TURISTAS ATENDIDOS:- -----	
---- Nacionais.....	568; e,-----
---- Estrangeiros.....	494.-----
---- TELEFONEMAS RECEBIDOS:- -----	
---- Nacionais.....	53; e,-----
---- Estrangeiros.....	6.-----
---- POSTAIS VENDIDOS:-	198.-----
---- Tomado conhecimento.-----	

(Acta n.47/96, de 25/11)

----- 6. - **PROPOSTA DE DECRETO REGULAMENTAR DE RECLASSIFICAÇÃO DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO:**- Presente novamente a proposta de Decreto Regulamentar de reclassificação do Parque Natural de Montesinho.-----

----- Depois de discutida e analisada, foi deliberado, por unanimidade, manifestar o acordo relativamente à proposta de Decreto-Regulamentar de reclassificação do referido Parque.--

----- 7. **AMBIENTE '96 - EXPONOR:**- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação à Cidade do Porto, dos Srs. Eng. Técnico José Martinho Nogueira, Eng. Elec. Técnico Orlando António Sousa e Técnico Adjunto de Cont. Civil José Carlos Alves Baptista, a fim de visitarem a Exponor, no próximo dia 29 de Novembro.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiverem direito.-----

----- 8. **PESSOAL - AUTO POR FALTA DE ASSIDUIDADE:**- Devidamente informado pela Repartição de Pessoal - Secção de Recursos Humanos, foi presente o Auto por falta de assiduidade do Cantieiro GUILHERME AFONSO GONÇALVES.-----

----- Considerando que está a decorrer processo disciplinar, conforme deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de 4 de Novembro corrente, e de acordo com o estabelecido no artigo 48.º do Estatuto Disciplinar, foi deliberado, por unanimidade, apensar o referido auto ao processo disciplinar em curso.-----

----- 9. **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:**- O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento de que nos próximos dias 27 e 29 se desloca ao Porto, à Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais e à Comissão de Coordenação da Região Norte, afim de tratar de assuntos relacionados com a ETAR e pagamentos do Alto Sabor, respectivamente.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- 10. **PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**- Atendendo que esta é a Reunião pública mensal, foi autorizado o Sr. Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, representante da Empresa Saborinveste, a usar da palavra, pelo que solicitou informações sobre um pedido de viabilidade de construção de um edifício numa parcela de terreno, junto à E.P.A.C. no Bairro da Coxa, que foi indeferido em Reunião de 7 de Outubro e 4 de Novembro do corrente ano. Solicitou ainda uma solução possível para o aproveitamento do terreno.-----

----- Pelo Sr. Presidente foram prestados os esclarecimentos

4- 4

(Acta n. 47/96, de 25/11)

que levaram ao indeferimento, propondo ao Executivo a discussão novamente do processo, o que será agendado para uma próxima Reunião.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, conceder os seguintes subsídios/comparticipações: -----

----- ACIB - Associação Comercial e Industrial de Bragança
-----até 2 000 000\$00
----- CoraNE -----até 1 500 000\$00
----- Escola Augusto Moreno -----até 20 000\$00

----- Fábrica da Igreja Paroquial de S.Nicolau de Salsas
-----até 500 000\$00
----- A Sra. Vereadora Enga. Maria de Lourdes Fernandes, não participou na discussão nem na votação, ausentando-se da sala. -----

----- GAT- Gabinete de Apoio Técnico Terra Fria Transmontana
-----até 50 000\$00
----- Grupo Desportivo de Bragança ----- 1 750 000\$00

----- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:** -----
----- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Sortes, solicitando apoio financeiro para o pagamento das obras na Escola Primária de Lanção. -----
----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, transferir por capital, a importância de 41 500\$00. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 22.11.96 que apresenta os seguintes saldos: -----
----- Operações Orçamentais: ----- 41 299 188\$00
----- Operações de Tesouraria: ----- 84 859 438\$00
----- Tomado conhecimento. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996:** Presente a proposta no.18 de alteração ao Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 18 800 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1996:** Presente a proposta no.18 e Alteração ao Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 22 000 000\$00 e reforços de igual valor. -----

----- Foi deliberado aprová-las com quatro votos a favor, respectivamente dos Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores Humberto Francisco Rocha, Fernando da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e duas abstenções dos Srs. Vereadores Luís Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves. Os Vereadores que se abstiveram apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *" O Vereadores do PSD, abstiveram-se na votação da alteração no.18 ao Orçamento e Plano de Actividades, por desta forma ficar descaracterizado o orçamento inicial o que vem corroborar a opinião e votação emitida pelos Vereadores do PSD aquando da discussão e votação do Plano e Orçamento para 1996; de este Orçamento não estar ajustado às necessidades e perspectivas de desenvolvimento do concelho de Bragança". ---*

----- **VENDA DE CARNES VERDES EM UNIDADES MÓVEIS, AO ABRIGO DO ARTIGO 4. DO DECRETO - LEI 368/88, DE 15 DE OUTUBRO:-** (Pedido de autorização) -----

----- Foi presente um requerimento de António Jerónimo Fernandes, residente nesta cidade, em que solicita a respectiva autorização, para venda de carnes verdes na área deste Município, ao abrigo do referido diploma:-Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado, nos termos do artigo 4. do Decreto-Lei 368/88, de 15 de Outubro. -----

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 3811 à 3886/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 7 181 053\$00 (sete milhões cento e oitenta e um mil e cinquenta e três escudos), com excepção dos números 3811 e 3884/96 que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos. ---*

----- Face à declaração de voto do PSD , o Senhor Presidente Presidente, mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo,*

(Acta No.47/96 de 25.11)

verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação". -----

----- **CONCURSOS:** Presente novamente, para intenção de adjudicação o processo de concurso a seguir indicado: -----

-AQUISIÇÃO DE UMA ENFARDADEIRA PARA CONTINUAÇÃO DA CAMPANHA "CIDADE LIMPA";

----- Deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar o material à firma J.B. Equipamentos Industriais, de acordo com o relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, dos quais se anexam fotocópias e que se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais. -----

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - REDUÇÃO NO PREÇO DE PASSES ESCOLARES (SETENTA E CINCO POR CENTO-75%): Por proposta da Senhora Assistente Social desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, proceder à redução no preço dos passes escolares dos alunos a seguir mencionados, os quais integram agregados familiares economicamente carenciados, com efeitos retroactivos a partir do início do ano lectivo 1996/1997 (mil novecentos e noventa e seis barra mil novecentos e noventa e sete):-----

----- RUI PEDRO CASTANHEIRA CALDEIRA - Lanção -----
----- FILIPE ALEXANDRE DOS SANTOS - Pinela -----
----- FREDERICO JOÃO RODRIGUES - Freixedelo -----
----- BRUCE MIGUEL DA SILVA VENTURA - S. Sebastião -----
----- LUIS FILIPE MADURO FERNANDES - S. Sebastião -----
----- LUÍS MIGUEL BARREIRA MARQUES DA COSTA - S. Sebastião -----
----- SANDRA CRISTINA MARTINS PIRES - Alimonde -----
----- MARIA DE FÁTIMA AFONSO PIRES - Quinta da Candaira -----
----- MIGUEL ALBERTO AFONSO PIRES - Quinta da Candaira -----
----- GEORGINA MANUELA COSTA VAZ - Gimonde -----
----- EDUARDO JORGE COSTA VAZ - Gimonde -----
----- ROSÁRIA MANUELA DA SILVA TEIXEIRA - Coelhoso -----
----- CARLOS MIGUEL BAPTISTA LOUREIRO - Coelhoso -----
----- ANTÓNIO MANUEL RAMOS GONÇALVES - Veigas de Quintela -----
----- CARLA SOFIA RATÃO COSTA - Rua dos Fornos, n. 7-B -----
----- SEGISNANDO JOSÉ ESTEVES - Baçal -----
----- CARLA ALEXANDRA BRÁS PIRES - Freixedelo -----
----- SILVIA DA NATIVIDADE BRÁS PIRES - Freixedelo -----
----- ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO AFONSO - Rebordãos -----
----- SARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - Rua da Estacada -----
----- VICTOR MANUEL TRINCHETE TEIXEIRA - Veigas de Quintanilha -----
----- LUÍS MANUEL PINTO FRUTUOSO - Caravela -----
----- IRIA DE FÁTIMA GARRIDO RODRIGUES - Baçal -----
----- SILVIA DA GLÓRIA ESTEVES FLORES - Samil -----
----- MÓNICA SOFIA ALA - Mós -----
----- BERNARDETE DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES VILA - Pinela -----
----- ANA MARIA MIRANDA AFONSO - Nogueira -----
----- SANDRA CRISTINA OLIVEIRA SENDAS - Coelhoso -----
----- CELINA MARIA AMARAL PADRÃO - Paredes -----
----- PATRÍCIA CARLA LEÇA SILVA - Vale de Nogueira -----
----- EGÍDIO JOSÉ SILVA - Freixedelo -----
----- ANA ISABEL GERALDES VICENTE - São Julião -----
----- VITOR HUGO GONÇALVES CASCA - Alto das Cantarias-Bragança -----
----- MANUEL ANTÓNIO AFONSO ROMÃO - Caravela -----
----- ISABEL DE FÁTIMA BRÁS SARAIVA - Nogueira -----

- ANTÓNIO FERNANDES OLIVEIRA - Paradinha -----
- CARLA MARIA SANTOS BAPTISTA - Serapicos -----
- MARCO PAULO LOUÇANO - Paredes -----

----- Atendendo à situação de total miséria, não podendo o agregado familiar acarretar com a despesa de 25% (vinte e cinco por cento), propôs a Assistente Social a isenção do pagamento do passe escolar de **MANUEL AMILCAR DA CONCEIÇÃO**, residente na ex-lixreira.-----
 ----- Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento do passe escolar o referido aluno.-----

----- 2. - **REDUÇÃO NO PREÇO DO TRANSPORTE:** Atendendo à precária situação económica e de saúde de **ALDA DA GLÓRIA DOS SANTOS**, residente em Cabeça Boa, foi deliberado, por unanimidade reduzir o preço do passe de que é portadora em setenta e cinco por cento (75%), a fim de se poder deslocar à cidade para tratamentos e consultas.-----

----- 3. - **SERVIÇO DE REFEIÇÕES ÀS CRIANÇAS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS:** Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes verbas referentes a crianças que não têm Escola Primária na localidade onde residem e o horário escolar não é normal:-----

----- **VILA NOVA:** Dois alunos a frequentarem as Escolas da Mãe d'Água, **JOÃO TIAGO MIRANDA PIRES** - refeições servidas por **ROSA CORREIA**, e do Tournal, **VICTOR JORGE CARVALHO RIBEIRO** - refeições servidas por **FRANCISCO ANTÓNIO DOS SANTOS**.-----

----- Total para o primeiro período lectivo e por aluno - trinta e dois mil escudos (quinzentos escudos por refeição e por aluno).-----

----- Sete alunos (**TERROSO, COVA DE LUA E BAIRO DE BAIXO DE ESPINHOSELA**) a frequentar a Escola de Espinhosela; refeições servidas pelo **CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ESTEVÃO**.-----

----- Total para o primeiro período lectivo - duzentos e um mil e seiscentos escudos (quatrocentos e cinquenta escudos por dia vezes sessenta e quatro dias).-----

----- Quatro alunos de **MAÇÃS E DO ZEIVE** a frequentar a Escola de Fontes; refeições servidas por **MARIA DE LURDES LANÇÃO**.-----

----- Total para o primeiro período lectivo - cento e quinze mil e duzentos escudos (quatrocentos e cinquenta escudos por aluno e por refeição).-----

----- Um aluno de **LAGOMAR** para a Escola de Donai, **TIAGO DAVIDE AFONSO**, refeições servidas por **MARIA SALOMÉ MONTEIRO PIRES**.-----

----- Total para o primeiro período lectivo - trinta e dois mil escudos (quinzentos escudos por refeição).-----

----- Um aluno de **AVELEDA** a frequentar a Escola de Vale de Lamas, refeições servidas por **MARIA DA CONCEIÇÃO SALVADOR**.-----

----- Total para o primeiro período lectivo - trinta e dois mil escudos (quinzentos escudos por refeição).-----

----- Um aluno de **FRIEIRA** a frequentar a Escola de Sanceriz; refeição servida por **MARIA TERESA PEREIRA**.-----

----- Total para o primeiro período lectivo - trinta e dois mil escudos (quinzentos escudos por refeição).-----

----- **SUPLEMENTOS ALIMENTARES:** -----
----- Dez crianças subalimentadas em Salsas da Escola Primária;
suplemento alimentar servido por **ERCÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS.**-----
----- Total para o primeiro período lectivo - cento e dois mil
escudos (cento e sessenta escudos por aluno e por dia).-----
----- **VALVERDE:** quatro crianças a frequentar a Escola Primária
de Pinela e uma a frequentar o E.B.M. de Pinela; suplemento alimen-
tar servido por **MARIA MADALENA PEREIRA CARAVELA.**-----
----- Total para o primeiro período lectivo - cinquenta e um
mil e duzentos escudos (cento e sessenta escudos por aluno e por
dia).-----
----- **REFEITÓRIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE QUINTANILHA:**-----
----- Sete alunos da **REFEGA, VEIGAS E QUINTANILHA.**-----
----- Total para o primeiro lectivo - oitenta mil seiscentos e
quarenta escudos (cento e oitenta escudos por aluno e por almoço).--

----- **4. - REDUÇÃO NA TAXA DE PAGAMENTO PARA COMPRA DE TERRENO
NO CEMITÉRIO:** PRISCA DA NATIVIDADE, residente no Bairro da Mãe
d'Água, Rua Y, n. 46 - 5.300 Bragança.-----
----- Deliberado, por unanimidade, conceder a redução de seten-
ta e cinco por cento.-----

ACTA N. 47

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

Reunião ordinária realizada no dia 25 de Novembro de 1996

**1:- APROVEITAMENTOS HIRAUICOS ALTO-SABOR-
5ª FASE-ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. TRATAMENTO.
ETAP- BRAGANÇA.CONSTRUÇÃO CIVIL E EQUIPAMENTO:-**

a)- Presente para aprovação e posterior autorização de pagamento o auto de medição AM04/ETA.CC/Nov.96 da importância de 27.993.127\$00 , com IVA incluído.

Deliberado, por unanimidade aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento.

b)- Foi também presente o auto AM04/ETA.EQ/Nov.96 da importância de 13.125.000\$00, com IVA incluído.

Deliberado, por unanimidade aprová-lo, bem como autorizar o seu pagamento.

c)-Presente o auto de Recepção *Provisória dos trabalhos hidraulicos do Alto-Sabor-5ª Fase .Adução e Tratamento de Água. Tratamento. Construção Civil da Estação e Tratamento de Água para Bragança.

Foi deliberado, por unanimidade aprová-lo.

d)- Presente o Auto de Recepção Provisória dos Trabalhos de Aproveitamentos Hidraulicos do Alto-Sabor-5ª Fase.Adução e Tratamento de Água.Tratamento. Estação de Tratamento de Água.Equipamento.

Deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

DIVISÃO DE OBRAS

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL 1ª. FASE:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.23, trabalhos pendentes, no valor com IVA de 260.190\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, debitar na conta corrente da firma Moniz da Maia, a importância de 743 400\$00 para esta ser creditada na conta corrente da firma Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo por trabalhos realizados na Zona Industrial, conforme acordo com a firma Moniz da Maia.

SANEAMENTO DE GIMONDE:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória parcial, referente à obra referida em epígrafe, exceptuando a fossa séptica.

SANEAMENTO DE S. PEDRO DOS SERRACENOS:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição nº.1 no valor com IVA de 665 543\$00, bem como autorizar o seu pagamento. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da obra.

ABERTURA DE VALAS-CONSTRUÇÃO DE RAMAL P/ALIMENTAÇÃO DE N/CLIENTES - RUA DO PAÇO (OBRA Nº.96100106):- Pela Electricidade do Norte foi presente um ofício a solicitar autorização para a realização de obras de alimentação de novos clientes na Rua do Paço em Bragança.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de valas, devendo o pavimento ser reposto nas melhores condições técnicas.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.11.25

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

JUNTA DE FREGUESIA DE SALSAS - PEDIDO DE MATERIAL PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA FREIXEDA: Presente um pedido da Junta de Freguesia de Salsas, a solicitar o fornecimento de material para obras de restauro e conservação da Escola Primária da Freixeda. Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material necessário para a execução das referidas obras, até ao montante de 195.000\$00 + IVA.

FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA CECÍLIA (CARRAZEDO) - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURO DA IGREJA: Foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto para recolha de mais elementos.

DIVISÃO DE URBANISMO



VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

-De **ALCINO MANUEL DA SILVA**, residente no B. de S.Tiago, n.37, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de uma pequena ampliação da garagem e a construção de um pequeno telheiro para arrumos de lenha e estendal, no logradouro da sua habitação sita no B. de S.Tiago n.37 em Bragança, que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: " É de indeferir, na sequência da posição desfavorável tomada já pela Câmara Municipal em R. de 30 de Setembro de 1996".-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-De **NUNO ÁLVARO RODRIGUES**, residente em Gondesende, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade para construção de um edifício, sito em Lugar de Santo André, Gondesende que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:" 1. O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Gondesende; 2. Possui uma área de 2.890m² e está incluído em área classificada como Reserva Ecológica Nacional; 3. Conforme estipula o Quadro 6.º e o Art.º 34.º do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão pudesse ser autorizada a construção de habitação para residência do agricultor proprietário, esta, para além de não fazer parte da RAN ou da REN deveria possuir uma área de regadio hortícola superior a 5.000m². Como não se verifica nenhuma destas condições, será de indeferir a pretensão."-----
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-De **CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.**, com sede na Av. João XXI, n.63, em Lisboa, solicitando que seja informado da viabilidade de adaptação dos pavilhões existentes no prédio misto sito no lugar de Vale de Álvaro, Bragança, para armazéns ou Cash & Carry que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:" 1. O terreno para o qual se pretende viabilizar a instalação da actividade referida no requerimento situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM, para a cidade de Bragança;2. Está incluído em área classificada como Reserva Ecológica Nacional. (Anexo I); 3. Possui uma área de 37.000m², e confronta com a EN 103-7, pertencente à Rede Rodoviária Nacional; 4. Conforme estipula o Quadro 6.º do Art. 34.º do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão esta pretensão possa ser viabilizada, esta não poderá estar incluída na RAN ou na REN, deverá possuir uma área de regadio hortícola superior a 30.000m², e simultâneamente confrontar com via pertencente à Rede Rodoviária Municipal. Como não se verifica a primeira destas condições, será de indeferir a pretensão."-----
---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: "Dado que a construção foi autorizada pela licença n. 237 de 22 de Abril

de 1981, a Câmara Municipal delibera dar viabilidade para a utilização dos pavilhões para armazém, ficando no entanto a licença de utilização condicionada a aprovação pela Câmara Municipal de projecto que contempla arranjos exteriores e acessos de forma a integrarem-se na envolvente".-----

-De **ALÍPIO ASSIS MOURA**, residente em Carragosa, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um ovil na freguesia de Carragosa, acompanhado do parecer do Parque Natural de Montesinho que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" 1. O terreno no qual se pretende construir situa-se dentro do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Carragosa; 2. Possui uma área de 3.000m² e confronta a Sul com caminho público; 3. A distância do terreno ao aglomerado mais próximo é superior a 1.000 metros, cumprindo assim o que estipula a alínea 3) do Quadro 6 do Art.º 34.º do Regulamento do PDM; 4. O parecer do Parque de Montesinho é favorável. Poderá por isso ser deferida a pretensão, autorizando a construção com um piso e um máximo de área coberta de 150m² (3.000x0,05).-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, conceder a viabilidade nas condições da Divisão de Urbanismo.

-De **IGI-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Maia, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um Centro Comercial no Brite-lo, Zona das Touças, Bragança que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" 1. O local em que se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a cidade de Bragança.(Anexo I); 2. Está incluído em área classificada como Reserva Ecológica Nacional, pelo que se lhe aplica o regime estabelecido no Decreto-Lei n.213/92. (Anexo 2); Será por isso de indeferir a pretensão, dada a impossibilidade legal de nele se poder construir".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação de Divisão de Urbanismo.-----

-De **MARIA AMÉLIA RODRIGUES**, residente no Bairro S.João de Brito, Rua A, n.73, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de ampliação na habitação onde habita que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Nada a opor à ampliação para r/chão mais 2 andares,cércea dos edifícios recentes nesta rua".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dar viabilidade nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROCESSOS:

-De **ALCINO DOS SANTOS NOGUEIRO**, residente na Rua da Portela, Coelhoso, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de uma habitação sita na Rua da Portela, Coelhoso

que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-De **FERNANDO ANTÓNIO RODRIGUES DA COSTA**, residente na Av. Sá Carneiro, Edifício Translande n.1-F, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício sito no Fundo da Veiga, Lote 2, Gostei que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-De **MARIA BEATRIZ**, residente no B. do Sol, Rua Q n.5, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia sita no B. do Sol, Bragança que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MARIA DE LURDES FERNANDES**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua Y, n.5, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação da habitação, localizada no Bairro da Mãe d'Água, Rua Y, n.5, Bragança que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada há a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado com cinco votos a favor dos Senhores, Presidente, e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Luis Madureira Afonso e Fernando Ferreira da Silva Andrade. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.-----

-De **ORLANDO DOS ANJOS BRAGANÇA**, residente no B. da Coxa, Bl. C n.2 2o.Esq., Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício para habitação na Urbanização S. Bartolomeu, Lt.25, Bragança que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

-De **MARIA HELENA RODRIGUES**, residente em Samil, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um Cabanal para arrumo de alfaias agrícolas, dentro da sua propriedade sita em Samil que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo: " 1. O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Samil; 2. Está incluído em área classificada como reserva Ecológica Nacional, e não confronta com qualquer via pertencente à Rede Rodoviária Municipal; 3. Conforme estipula o Quadro 6o. e o Art. 34o. do regulamento do PDM, para que na parcela em questão pudesse ser autorizada a construção de

instalações de apoio à actividade agrícola, esta não poderá fazer parte da RAN ou da REN. Assim, pelo referido em 2., será de indeferir a pretensão.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos, dos Senhores, Presidente, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Luis Madureira Afonso e Fernando Ferreira da Silva Andrade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- Presente novamente o Processo de Obras 69/95, pertencente a **ANTÓNIO CAMILO RODRIGUES**, acompanhado do parecer do Parque Natural de Montesinho para a legalização de um edifício sito na aldeia de Varge, Bragança.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação do Parque Natural de Montesinho.-----

-De **LUIS AUGUSTO GOMES**, residente em Nogueira, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 200/96 para adaptação de uma garagem a café do edifício sito em Nogueira que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

De **NORTEMODA, LDA**, com sede no B. do Pinhal, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 97/78 para adaptação de parte de r/c de um edifício para café, localizado na Av. Sá Carneiro, 76, Bragança que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

-De **JOSÉ TADEU AFONSO**, residente no B. dos Formarigos Rua B n.2, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 146/87 para adaptação de um r/c a duas habitações do tipo T2, localizada no B. dos Formarigos, em Bragança que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " É de indeferir. O R/Chão deverá manter o uso a que estava destinado, garagens, consignado já em certidão de propriedade horizontal emitida. A aprovar-se, passariam de uma situação de 2 garagens para 4 apartamentos a uma situação de 6 apartamentos sem qualquer garagem".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos, dos Senhores, Presidente, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Lourdes Fernandes, Luis Madureira Afonso e Fernando Ferreira da Silva Andrade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gon-

çalves não participou na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

REAPRESENTAÇÃO DE PROCESSOS: Pela Divisão de Urbanismo foi novamente remetido a reunião de Câmara o seguinte processo:
- De **AMÁLIA DO CÉU PINHEIRO SILVA**, residente na Av. Abade de Baçal, 37, 5 Esq. T, Bragança, apresentando uma exposição em face à deliberação tomada em reunião de Câmara de 21.10.96.

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento, por contrariar o alvará de loteamento devendo ser respeitados os alinhamentos da planta de loteamento, e a cêrcea. Quanto ao deferimento tácito invocado nos termos do artigo 52. do Decreto-lei 250/94 de 15 de Outubro são nulos os actos administrativos que decidam pedido de licenciamento e que violem as cláusulas do alvará do loteamento, como é o caso, nulidade que inclui também os actos tácitos (Acórdão S.T.A. de 24 de Novembro de 1995).

LOTEAMENTOS:

-De **ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA**, residente na Rua Dr. Alexandre Faria, n.30, Bragança, solicitando o aditamento ao projecto de loteamento localizado em Vale d'Álvaro, Bragança que mereceu a seguinte informação da Divisão de Urbanismo:" 1. O terreno que se pretende lotear situa-se em área prevista como Zona de Expansão Habitacional, referida na planta de ordenamento do PDM (Anexo I), para a cidade de Bragança, e integra-se no plano existente para a zona de Vale d'Álvaro; 2. A zona envolvente do terreno em questão dispõe já de todas as infraestruturas, sendo por isso fácil a sua extensão à presente urbanização; 3. O loteamento prevê 15 lotes para construção de edifícios destinados unicamente a habitação multifamiliar em propriedade horizontal, sendo aceitável o tipo de ocupação proposto dado cumprir tecnicamente todas as disposições aplicáveis contidas no RGEU. Quanto ao esquema viário, baseia-se na rede existente e projectada, sendo com ela compatível; 4. Conforme o Quadro 2 do Artigo 10.º do Regulamento do PDM, o número de estacionamento públicos e privados é superior ao exigido, pois sendo os lotes destinados unicamente a habitação, não seria obrigatório prever lugares públicos e o projecto prevê 128 lugares. Relativamente ao número de estacionamentos privados, foram previstos 195 lugares, o que corresponde ao número de fogos previstos; 5. De acordo com o disposto na Portaria n.1182/92 de 22 de Dezembro, seria devida à Câmara Municipal a cedência de 10.379m² de terreno para áreas verdes públicas e instalação de equipamento. Para o efeito, o loteador previu a cedência de uma área de 11.899m², verificando-se por isso ser largamente cumprido o que o diploma referido exige; 6. Assim, sou de parecer favorável à aprovação do projecto de loteamento apresentado, devendo os projectos das respectivas infraestruturas ser apresentados no prazo de 180 dias".

---Após análise e discussão, foi deliberado, retirar o processo para recolha de mais elementos.-----

DIVERSOS:

-De **DIVISÃO DE URBANISMO** - Apresentando para conhecimento o ofício do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, cujo assunto é: Informação prévia sobre a construção de um edifício localizado na Cidadela, Bragança, cujo requerente é **JORGE VAZ PIRES**.-----

---Retirado para reunião com o proprietário.-----

-Da **DIRECÇÃO GERAL DE TURISMO-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO**, para conhecimento do estudo efectuado ao Projecto de alterações do Hotel Bragança.-----

---Tomado conhecimento.-----

CERTIDÕES:

- De **ALBINA ERNESTINA DAS NEVES LOPES**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua G, n.26, Bragança, solicitando uma certidão comprovativa de como o prédio urbano, sito no Bairro da Mãe d'Água, Rua do Teixo n.22, Bragança, composto de rés-do-chão, três andares e logradouro, com área coberta de 109m² e descoberta de 38m², a confrontar de Norte e Sul com Rua Pública, de Nascente com Adérito Martins e de Poente com José Manuel Alves, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 18 de Novembro de 1996, reúne as condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 4 fracções (A a D), destinadas a Habitação".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

PARTICIPAÇÕES:

-Presente a participação da Firma **CONSTRUÇÕES S. JORGE, LDA**, com sede em Rebordosa, Penacova ao Sr. Dinis Augusto Crisóstomo e a Firma Pasnor que tem uma Central de Massas Asfálticas instalada na Zona Industrial das Cantarias sem qualquer tipo de licenciamento que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nesta Divisão de Urbanismo ainda não há qualquer processo aprovado para a instalação referida, pelo que deverá a obra ser embargada".-----

---Retirado para análise do processo e recolha de mais elementos.-----

- De **AUGUSTO ACÁCIO DE MORAIS**, residente na Av. Dr. Sá Carneiro, n.3, Bragança, solicitando vistoria ao edifício sito na Cidadela para avaliação das condições de segurança do referido edifício que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo após a vistoria efectuada : " De acordo com o resultado da vistoria efectuada, e na sequência do anterior parecer desta Divisão de Urbanismo (e do parecer do IPPAAR de 16 de Julho de 1996), deverá a Câmara Municipal deliberar no sentido de ordenar: 1. A retirada dos ocupantes do edifício; 2. À remoção dos escombros resultantes da derrocada da cobertura já ocorrida; 3. O escoramento e protecção das paredes exteriores".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade notificar o proprietário para proceder de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, em resultado da vistoria efectuada.-----

---Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art.19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:

- De **ARMANDO CORREIA, SOC. CONSTRUÇÕES, LDA**, com sede no Bairro da Coxa, lote 4-RC, Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao proc. 18/94, para pequenas alterações ao projecto de reconstrução de um edifício destinado a actividade comercial e habitação multifamiliar na Rua Amaro da Costa que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor. O aditamento apresentado dá satisfação ao ofício da CMB n.2606 de 10.05.96, que impunha a alteração do acesso às garagens".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade aprovar o referido aditamento de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto Lei n. 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n. 3 do artigo 52, do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 13.11.96 a 15.11.96 de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

ÓSCAR DOS SANTOS MARTINS

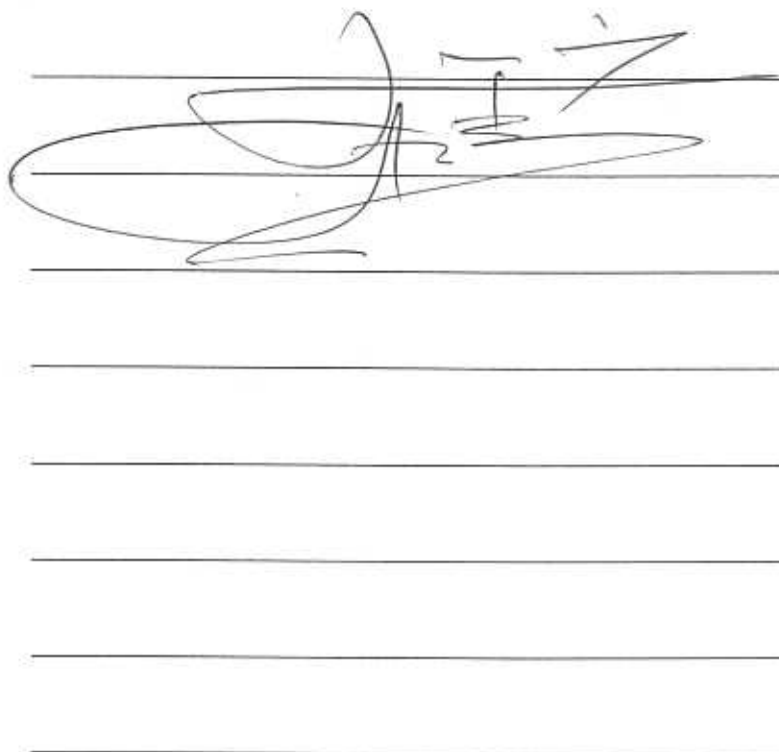
PROC. N. 44/90

---Foi tomado conhecimento.-----

(Acta no. 47 /96 , de 25 / 11 /1996)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in black ink is written across the top of a series of horizontal lines. The signature is stylized and somewhat illegible. Below the signature, there are seven more horizontal lines, which appear to be part of a form or a set of lines for additional text.